



**Governo do Município de Buritama**  
**Paço Municipal "Nésio Cardoso"**  
**CNPJ 44.435.121/0001-31**

**PORTARIA N.º 9.692, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

"Dispõe sobre permissão ao servidor que especifica, para reassumir o exercício do cargo de Operador de Máquinas".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que através da Portaria nº 8.937/2015, o servidor público municipal Edilson Cesar Moreira – Operador de Máquinas, afastou-se por 02 anos, para tratar de assuntos de interesse de ordem particular, conforme disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo próprio servidor através do protocolo nº 2300/2017, para reassumir seu cargo.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Permitir que o servidor público municipal **EDILSON CESAR MOREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.644.395-4, e CPF (MF) nº 095.394.248-10, lotado no cargo de provimento efetivo "**Operador de Máquinas**", reassuma o exercício de seu cargo, tendo em vista que o mesmo encontrava afastado para tratar de assuntos particulares, formulado pela Portaria nº 9.084/2016, com base no Artigo 127, Parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 2.024/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em **11 de abril de 2017**.

**Art. 3º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 10 de abril de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria